
RESOLUÇÃO Nº 027/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando a Publicação da Portaria nº 048-R de junho de 2023, que reformula o Grupo Condutor da Rede de Atenção à Urgência e Emergência no Estado do Espírito Santo;

Considerando Ofício GEPORAS/SSAS/SESANº104/2023 de 10 de julho de 2023, que solicita a Comissão Intergestora Regional Metropolitana a indicação de um Secretário Municipal de Saúde Titular e de um Suplente, para representar essa Região de Saúde, na composição e na participação das reuniões do referido Grupo Condutor;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 13 de julho de 2023, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a indicação da Secretária de Saúde de Fundão, Eva do Carmo B. da Silva como Titular e Alessandra Santos Albani, Secretária de Saúde do Município de Guarapari como Suplente para representar a Região Metropolitana, para compor o Grupo Condutor da Rede de Atenção de Urgência e Emergência no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 13 de julho de 2023.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana